

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 165

São Paulo

terça-feira, 1.º de setembro de 1987

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27.323, DE 31 DE AGOSTO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Obras para repasse ao Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986, e artigo 2.º, da Lei n.º 5.758, de 17 de julho de 1987.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 78.927.246,00 (setenta e oito milhões novecentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria de Obras, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterado o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, mediante a suplementação de Cz\$ 78.927.246,00 (setenta e oito milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis cruzados), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986 e Decreto n.º 27.236, de 29 de julho de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 31 de agosto de 1987.

Suplementação		Cz\$
15	Secretaria de Obras	
15.40	Entidades Supervisionadas	
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital	78.927.246,00
	Subtotal	78.927.246,00
	TOTAL	78.927.246,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Projetos do DAEE			
10.58.328.7.287	78.927.246,00		78.927.246,00
TOTALS	78.927.246,00		78.927.246,00

15.56	Depto. de Águas e Energia Elétrica — DAEE	
4.1.1.0	Obras e Instalações	78.927.246,00
	Subtotal	78.927.246,00
	TOTAL	78.927.246,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Parque Ecológico do Tietê			
10.58.328.1.156	78.927.246,00		78.927.246,00
TOTALS	78.927.246,00		78.927.246,00

Suplementação		Cz\$
15	Secretaria de Obras	
15.56	Administração Indireta	
	Depto. de Águas e Energia Elétrica — DAEE	
	TOTAL	78.927.246,00
3.º Quota		73.640.952,00
4.º Quota		5.286.294,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 1.º de setembro — Terça-feira

8h	Audiências aos Srs. Deputados Estaduais.
11h	Assinatura de atos para liberação de recursos para construção de 2.260 unidades habitacionais (Caixa Econômica Federal e Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo); assinatura de contratos para construção de 905 unidades na zona Norte/Capital Salão de Despachos.
15h	Secretário dos Negócios Metropolitanos, Deputado Celso Honashiro.
15h30	Presidente da Caixa Econômica Estadual, Dr. Flavio Chaves.
16h	Reunião com a Secretária da Cultura, Deputada Bete Mendes e Secretário do Meio Ambiente, Dr. Jorge Wilhelm.
18h30	Deputados Federais: Luís Henrique e Ibsen Pinheiro.

TABELA 3

Cz\$

Suplementação		Orçamento-Programa do Estado
Governo do Estado de São Paulo		Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento
Órgão 15.56 — Depto. de Águas e Energia Elétrica — DAEE		Órgão 15.56 — Depto. de Águas e Energia Elétrica — DAEE
Categoria Econômica	Especificação	Subprogramas
Total		
4.1.1.0	Obras e Instalações	
78.927.246,00	78.927.246,00	
TOTALS		
78.927.246,00	78.927.246,00	

DECRETO N.º 27.324, DE 31 DE AGOSTO DE 1987

Altera os valores do Anexo de que trata o artigo 3.º do Decreto n.º 23.371, de 9 de abril de 1985 e dá providências correlatas

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os valores fixados no Anexo de que trata o artigo 3.º do Decreto n.º 23.371, de 9 de abril de 1985, ficam alterados na conformidade do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — O parágrafo único do artigo 3.º do Decreto n.º 23.371, de 9 de abril de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único — Os valores do leito-dia serão reajustados semestralmente, nos meses de janeiro e julho de cada ano, na base de 100% (cem por cento) da variação da OTN no período."

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 1987.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 31 de agosto de 1987.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

Despachos do Governador
De 28-8-87

No processo SMA-125-87, sobre celebração de contrato: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo em conta a manifestação do Secretário do Meio Ambiente, bem como o pronunciamento da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de contrato entre o Estado de São Paulo, pela sua Secretaria do Meio Ambiente e a Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal — CEPAM, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados, observadas as formalidades legais e regulamentares atinentes à espécie."

De 31-8-87

No processo SJ-231.453-86, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Justiça, e, ainda, do parecer 1027-87, da Assessoria Jurídica do Governo, ratifico o convênio DEPEN 39-86, celebrado entre o Ministério da Justiça, através do Departamento Penitenciário Nacional e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça, tendo por objeto a implantação e sistematização do estágio universitário nos estabelecimentos prisionais do sistema local, bem assim autorizo a lavratura de Termo de Aditivo à mencionada avença, de sorte a ser protoger a sua vigência pelo prazo de 120 dias, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Contratos

Expediente — GG.1.432/87
Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo
Contratada — Agência Americana de Recortes S/C Ltda.
Objeto — Fornecimento diário de serviços de seleção e recortes de noticiários de jornais de todas as Capitais dos Estados Brasileiros, relacionados com as atividades e realizações do Governo do Estado de São Paulo.
Valor — Cz\$ 48.000,00
Verba — Elemento 3132-99 da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.
Vigência — De 1 ano a partir de 1.º-9-87
Assinatura — Em 31 de agosto de 1987.

Expediente — GG.1.438/87
Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo
Contratada — Agência Americana de Recortes S/C Ltda.
Objeto — Fornecimento diário de serviços de seleção e recortes de noticiários de jornais das principais Capitais dos Estados Brasileiros, relacionados com assuntos de pessoas portadoras de deficiências.
Valor — Cz\$ 48.000,00
Verba — Elemento 3132-99 da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.
Vigência — De 1 ano a partir de 1.º-9-87
Assinatura — Em 31 de agosto de 1987.

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 27.324, DE 31 DE AGOSTO DE 1987

Grupo	Cliente	Valor	Categorias		
			A	B	C
I	Pacientes deficientes mentais profundos/severos	308,96	100%	75%	50%
II	Pacientes psiquiátricos agudos e deficientes mentais educáveis	294,02	100%	75%	50%
III	Pacientes deficientes mentais treináveis, pacientes psiquiátricos crônicos e pacientes geriátricos	287,58	100%	75%	50%

DECRETO N.º 27.040, DE 28 DE MAIO DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

Retificação

(D.O. de 29-5-87)

Artigo 1.º —

IV.

onde se lê: p) Salmorão

1. Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano

leia-se: p) Salmourão

1. Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Salmourão

DECRETO N.º 27.058, DE 3 DE JUNHO DE 1987

Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências

Retificação

(D.O. de 4-6-87)

No artigo 3.º leia-se como segue e não como constou:

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 1987.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Proc. SEP 1.781/87 — Vencido o prazo para interposição de recursos, a Comissão Julgadora da Tomada de Preços 1/87-CPA informa às firmas habilitadas que a abertura dos envelopes 2 - Proposta será dia 2-9-87, às 14 horas.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 31-8-87

Exonerando, a pedido, José Luiz Rosário Lentrini, RG 1.258.750, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Riacho Grande, município e comarca de São Bernardo do Campo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Concurso de Promoção — 8.ª Reunião Extraordinária, realizada em 29-8-87

Reclamações contra a classificação na lista de antiguidade
Deliberação CPGE 80/8/87: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, considerar:

Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	17
Universidades	10	Assembleia Legislativa	33
Ministério Público	12	Diário dos Municípios	46
Tribunal de Contas	14	Prefeituras	46
Editais	17	Boletim Federal	47